



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 022/2018

Estabelece horário facultativo de trabalho aos servidores municipais nas partidas de futebol da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo da FIFA 2018.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores municipais nas partidas de futebol da Seleção Brasileira durante a Copa de Mundo da FIFA 2018, conforme abaixo descrito:

FASES	DATAS	P. FACULTATIVO	Horário de Trabalho
1ª fase	22/06/2018	Até às 11h	11h às 17h
1ª fase	27/06/2018	A partir das 13h	07h às 13h
Oitavas	02/07/2018 ou 03/07/2018	A partir das 11h	07h às 11h
Quartas	06/07/2018	A partir das 13h	07h às 13h
Semi-Final	10/07/2018 ou 11/07/2018	A partir das 13h	07h às 13h

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior deste Decreto, os serviços considerados essenciais que não admitem paralisação e os servidores da administração que trabalham em regime de escala.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de maio de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrado em livro próprio, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 02/06/2018.
Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete